

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação - Parcer dos Auditores Independentes)

previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa abstenção de opinião. **Principais Assuntos de Auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Em nossa visão, os principais assuntos de auditoria são: a. Provisões para contingências e Parcelamento Especial (notas explicativas 11 e 13). A Companhia está envolvida em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais. As estimativas de perda são avaliadas pela administração periodicamente e levam em consideração as posições dos assessores jurídicos que patrocinam as causas. As provisões para contingências envolvem julgamento do consultor jurídico e da Administração e dependem do estágio de cada processo e da jurisprudence, que podem mudar com o passar do tempo. Essa área foi um dos focos de nossa auditoria em função do grau de julgamento nas estimativas, que podem levar a efeitos significativos sobre a posição patrimonial e financeira e desempenho das operações. Para responder ao risco dessa estimativa, efetuamos os seguintes procedimentos: 1) Indagação à administração sobre discussões e processos judiciais; 2) Solicitamos e obtivimos confirmações de informações diretamente dos advogados externos da Companhia e comparamos com a estimativa da administração; 3) Analisamos e discutimos, conforme apropriado, a classificação da avaliação de perda de processos judiciais nos exercícios de 2020 e 2019, a fim de observar sua consistência. Em decorrência da aplicação de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que as provisões e as divulgações efetuadas são consistentes com as informações e documentos obtidos. **Outros assuntos** - Demonstração do Valor Adicionado - A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informações suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Valores correspondentes ao período anterior - Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apresentados para fins comparativos foram auditados por outros auditores, que emitiram relatório sem ressalva datado de 28 de fevereiro de 2020. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2021. **P & L AUDITORES INDEPENDENTES S/S** - CRC-CE 000875/O-7. **PAOLO GIUSEPPE ARAUJO** - CONTADOR CRC-CE 010.539/O.

**** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.03.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2021.03.09.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – S&S Informatica Assessoria e Consultoria Mun. LTDA, vencedora junto ao lote 01, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do edital convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 09 de abril de 2021. Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.**

**** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Resultado de Habilitação. O Município de Paraipaba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004.2021, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, junto as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Desporto e Saúde. Empresa inabilitada: Oliveira & Pinheiro Sociedade de Advogados. Empresa habilitada: Silveira & Moreira Advogados Associados. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso o(s) envelope(s) "B" – Propostas de Preços, serão abertos no dia 20 de abril de 2021, às 13h:30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE. Informamos, ainda, que o inteiro teor de julgamento dos documentos de habilitação, encontra-se no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e disponível na sala da Comissão de Licitação do Município de Paraipaba/CE, endereço Rua Joaquim Braga, 296, Centro - Paraipaba/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba/CE, 09 de abril de 2021. Francisco Eduardo Sales Vieira - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.03.23-SS. O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público que está realizando o certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.03.23-SS, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e ambulatório para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde e suas Unidades Administrativas no Município de Potengi/CE, conforme especificações contidas nos anexos do edital. O certame acontecerá na plataforma Bolso de Licitações do Brasil - BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de abril de 2021, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562 e/ou nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Potengi-CE, 09 de abril de 2021. Valério Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0504.1/2021. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Fortaleza, torna público aos interessados, que no dia 23/04/2021 às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0504.1/2021, tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de assistência e consultoria em marketing digital para futuras e eventuais prestações de serviços sociais institucionais das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE. O edital poderá ser obtido na sala de Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/nº, Bairro Estreito Neto, Anápolis, Fortaleza - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, através dos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.poranga.ce.gov.br e <http://www.tce.compras.org.br>. Maiores informações com a Comissão, Poranga-Ceará, 09 de abril de 2021. Francisco Otávio Rodrigues - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 09.04.01/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Teodoro de Souza, nº 421, Centro, tel. (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 09.04.01/2021, cujo objeto é a aquisição de material de construção em geral, envolvendo materiais tais: elétrico, hidráulico/hidro-sanitário, portas, ferramentais, bombas submersas, e EPDs, a serem destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pereiro-CE, tudo conforme anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 27/04/2021 às 09:00h. O referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE, Pereiro-CE, 09 de abril de 2021. Emlisson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipeba - Resultado de Habilitação. O Município de Paraipeba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004.2021, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, junto às Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Desporto e Saúde. Empresa habilitada: Oliveira & Pinheiro Sociedade de Advogados. Empresa habilitada: Silveira & Moreira Advogados Associados. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso (eis envelopes) "B" - Propostas de Preços, serão abertos no dia 20 de abril de 2021, às 13h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipeba/CE. Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento dos documentos de habilitação, encontra-se no sítio <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e disponível na sala da Comissão de Licitação do Município de Paraipeba/CE, endereço Rua Joaquim Braga, 236, Centro - Paraipeba/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. Paraipeba/CE, 09 de abril de 2021. Francisco Eduardo Sales Vieira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Município de Paraipeba - Chamada Pública nº 004.2021. A Secretária de Educação e Desporto, Sra. Francisca Estênia Gomes Cavalcante, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.847/09 e na Resolução FNDE nº 04/2015, vem realizar Chamada Pública nº 004.2021 para aquisição dos itens oriundos da agricultura familiar, para a composição de merenda escolar e distribuição dos kits, visando assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Paraipeba/CE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no anexo I do edital. Os interessados (grupo formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 03 de maio de 2021, (03/05/2021), às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipeba - CE, localizada na Rua Joaquim Braga, 236, Centro, Paraipeba - CE. Francisca Estênia Gomes Cavalcante - Secretária Municipal de Educação e Desporto. Paraipeba-CE, 06 de abril de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Adiantamento de Licitação - Concorrência Pública nº 2021.03.04.01-CP. O Município de Paracuru, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.03.04.01-CP, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza para o Município de Paracuru - CE. O edital poderá ser obtido na sala de Comiss...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Adiantamento conforme Decreto Municipal nº 0227/2021. A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que ficará adiado o certame na modalidade Tomada de Preços nº 2021.03.02.01 para o dia 20 de Abril de 2021, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arais, nº 08, Centro - Antonina do Norte/CE, estando realizado o processo de habilitação e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza pública no Município de Antonina do Norte/CE, que compreende coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos (domésticos e comerciais), e pintura de mato fio, conforme projeto básico, termo de referência e planilha básica orçamentária Antonina do Norte/CE, 09 de Abril de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Adiantamento conforme Decreto Municipal nº 0227/2021. A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que ficará adiado o certame na modalidade Pregão Presencial nº 2021.03.29.01 para o dia 19 de Abril de 2021, às 14h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arais nº 08, Centro - Antonina do Norte/CE, estando realizado o processo de habilitação e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Antonina do Norte-CE. Antonina do Norte, 09 de Abril de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Adiantamento conforme Decreto Municipal nº 0227/2021. A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que ficará adiado o certame na modalidade Pregão Presencial nº 2021.03.23.01 para o dia 20 de Abril de 2021, às 13h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arais nº 08, Centro - Antonina do Norte/CE, estando realizado o processo de habilitação e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: aquisição de peças para a manutenção das Secretarias Municipais de Antonina do Norte-CE. Antonina do Norte/CE, 09 de Abril de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Adiantamento de Licitação. A Secretaria de Educação do Município de Viçosa do Ceará comunicou aos interessados adendo ao edital da Chamada Pública nº 01702/2021/SEDUC, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação familiar para alimentação escolar, para formação de kits destinados aos alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, em virtude da Pandemia da Covid-19. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período até 03/05/2021 até às 09:00 horas, e em ato contínuo dará início a sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos dos interessados, na sala da Comissão de Licitação à Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, onde as alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, e nos sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.compras.org.br, www.tce.compras.org.br. Viçosa do Ceará, 09 de abril de 2021. Willian Maria Oliveira do Andrade - Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Revogação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, comunica a todos os interessados que a Concorrência Pública nº 2021.03.08.001-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços topográficos, arquivísticos e serviços de engenharia, tais como levantamentos planimétricos, elaboração de projetos executivos de arquitetura e urbanismo, estudos preliminares, elaboração de maquetes eletrônicas, elaboração de memoriais de cálculos, memoriais descritivos, realização de medições eletrônicas, junto às diversas Secretarias do Município de Trairi-CE. A Presidente da Comissão de Licitação, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, proceda, a revogação da Concorrência Pública para adequação do Termo de Referência. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da CPL, Trairi-CE, 09 de abril de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Telhada - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.04.01.001 - SENEPA. A Prefeitura Municipal de Telhada, Ceará, torna público o resultado da licitação realizada no dia 27/04/2021, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Telhada, Ceará, a Tomada de Preços nº 2021.04.01.001, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de manutenção pública do Município de Telhada/CE. Para aquisição do Edital os interessados deverão acessar o endereço <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Telhada/CE, 09 de abril de 2021. José Marcos Pinho Brito - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.04.07.02 - SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - 2021, às 09:00h, por meio do sítio <http://licitacoes.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob nº 2021.04.07.02 - SRP, com fins ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e instrumentos destinados aos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole - CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência anexo ao edital, o qual

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.04.09.2-PE. A Comissão de Pregão Público torna esta disponível na sala de licitações na Av. das Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o edital de Pregão Eletrônico nº 2021.04.09.2-PE, para Registro de Preços visando a contratação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações no termo de referência em anexo. Data do início de cadastramento de proposta de preços: a partir de 12 de abril de 2021 às 08:30 às 09:00 horas (horário de Brasília); Data de abertura de propostas: 23 de abril de 2021 às 08:30 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da disputa do preço: 23 de abril de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 09 de abril de 2021. Lucas Moneta Pinheiro - Pregoeiro do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CP/SMLN - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2021-CP/SMLN. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços de recargas de toners e aquisição de equipamentos de informática. Empresa das propostas: a partir desta data e informações gerais: O edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico www.licitacoes.com.br. Informações gerais: O edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico www.licitacoes.com.br. Licitação, s/nº Av. Lab. Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha, Barbalha/CE, 09 de abril de 2021. Ciberego Igor Lima Alves - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Município de Baturité - CP/SMB - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde do Município de Baturité - CP/SMB, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de maio de 2021, às 09h30min, estará realizando a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05.03.01/2021-CP/SMB, critério de julgamento Melhor Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, junto ao Consórcio Público de Saúde do Município de Baturité - CP/SMB, conforme especificações constantes no termo de referência. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Município de Baturité, bem como no sítio http://www.tce.compras.org.br/licitacoes/concursos_publicos/licitacoes/baturite. Baturité - CE, 09 de abril de 2021. David Maciel de Almeida - Presidente da CPL do CP/SMB.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preço nº 2021.03.04.01/2021-SRP. O Município de Aurora-CE, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2021.03.04.01/2021-SRP, Processo nº 2021.03.04.01-SRP Pregão Eletrônico nº 2021.03.04.01-SRP do tipo Menor Preço por Lote, Validade: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 09 de abril de 2021; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de materiais para composição de kits para bebês recém-nascidos destinados as famílias em estado de vulnerabilidade social, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Aurora/CE, conforme anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico nº 2021.03.04.01-SRP que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como os mapas de localização de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresa ganhadora com seu respectivo lote: Antônio Leonardo Ferreira Santos - ME - CNPJ nº 13.806.937/0001-23, vencedora do certame do Lote 01 e Único pelo valor global de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais); Assina pelo Órgão Gerenciador: Ariá Lúcia Gonçalves de Almeida Benício; Assina pelo licitante: Antônio Leonardo Ferreira Santos - CPF nº 784.184.503-59. Aurora/CE, 09 de abril de 2021.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Babirite - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.04.08.1. Abertura: 29 de abril de 2021, às 10h00min. Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados em gestão pública para assessoria, consultoria e execução das atividades nas áreas de controle interno e controle externo, junto à Câmara Municipal de Babirite - CE. Informações: Rua Maria Galado, s/n, Babirite/CE, fones: (85) 3338-1022 / 3338-1045, de 09h00min às 12h00min. Babirite/CE, 09 de abril de 2021. Daniel Felipe dos Santos - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.03.29.02. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de abril de 2021, às 09h (nove horas) haverá a modalidade Pregão Eletrônico, www.compras.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob nº 2021.03.29.02 com fins ao Registro de Preço visando a aquisição de material permanente (bombas de centrifuga, submersas, compressores, desmistificadores e repolpadas) para atendimento às necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Caucaia-CE, o qual encontra-se na íntegra no Sítio das Licitações e Transportes do Município de Caucaia-CE, o qual poderá ser acessado no endereço eletrônico <http://licitacoes.com.br>. Caucaia-CE. Maiores informações: www.licitacoes.com.br. Caucaia-CE, 09 de abril de 2021. Lucas Moneta Pinheiro - Pregoeiro do Município de Caucaia - Ceará.

